



EDITAL Nº 01/2023

I CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA ESCOLA POLITÉCNICA E DE ARTES

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º - I Concurso de Fotografia da Escola Politécnica e de Artes tem como objetivo fomentar a produção de imagens relacionadas ao tema *Escola Politécnica* e de Artes: o que nos une e contribuir para a integração dos cursos da Escola da Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), bem como, com o desenvolvimento da cultura e arte entre a comunidade acadêmica.

CAPÍTULO II - MODALIDADE

Art. 2º - As imagens poderão ser produzidas através de aparelho celular ou máquinas fotográficas, em qualquer tipo de ambiente desde que represente a temática proposta.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO E DAS INFORMAÇÕES

- Art. 3º O concurso está destinado aos alunos dos cursos da Escola Politécnica e de Artes da PUC Goiás.
- Art. 4º As inscrições ficarão abertas de acordo com o cronograma art.
- Art. 5º A inscrição é de caráter individual e deverá ser efetuada apenas uma inscrição por aluno.
- Art. 6º As imagens inscritas deverão estar associadas ao tema indicado no art. 17.
- Art. 7º Cada candidato para se inscrever deverá:
 - a) estar inscrito na Jornada Científica da Escola Politécnica e de Artes (JCPOLI).
 - b) preencher a ficha de inscrição, autorização do uso da imagem e declaração de cessão de uso da imagem e informações sobre a imagem digital deverão ser na forma de legenda: título da imagem; data; local; tipo de aparelho/máquina fotográfica para a produção da imagem. (https://forms.office.com/r/tmZtXUnWB0)

Parágrafo único – Os participantes deverão observar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- a) a candidatura tem caráter individual e indivisível;
- b) cada candidato poderá se inscrever apenas uma imagem, o aluno que tiver duas ou mais imagens estas serão eliminadas;
- c) a inscrição da imagem não poderá sofrer alterações após ter sido efetuada;
- d) a imagem deve ser inédita, ou seja, nunca terem sido utilizada para fins de concurso;
- e) as imagens deverão ser acompanhadas de uma carta digitalizada e assinada com a autorização do uso da imagem (https://forms.office.com/r/tmZtXUnWB0);
- f) serão aceitas imagens com retoques artísticos.
- Art. 8º A comissão do I Concurso de Fotografia da Escola Politécnica e de Artes não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede, por isso, recomenda-se o envio das propostas com antecedência.
- Art. 9º A Comissão Organizadora do I Concurso de Fotografia da Escola Politécnica e de Artes tem total autonomia para não aceitar imagens que fujam da temática do concurso ou que representem

algum constrangimento, de qualquer ordem, a indivíduos ou a Escola Politécnica e de Artes da PUC Goiás.

CAPÍTULO IV – JULGAMENTO

- Art. 10° Haverá uma pré-seleção das imagens por uma Comissão Julgadora, composta por cinco (5) membros da comunidade PUC Goiás.
- §1º. Os nomes dos membros da Comissão Julgadora, serão divulgados antes do encerramento das inscrições.
- §2º. Nenhum membro da Comissão Julgadora, poderá participar do I Concurso de Fotografia da Escola Politécnica e de Artes.
- §3º. A Comissão Julgadora trabalhará de acordo o cronograma do concurso disponibilizado no art. 17.
- Art. 11º Dez (10) imagens pré-selecionadas pela Comissão Julgadora ficarão expostas para votação, no hall da Área 2, entre os Auditórios 2 e 3 de acordo com o cronograma do concurso (art. 17).
- Art. 12° Durante a JCPOLI os alunos da Escola farão votação *online*, via formulário do Forms (https://forms.office.com/r/XZmqw2m1Kx). Cada aluno poderá votar em uma única imagem e uma única vez.
- Art. 13º O concurso estará automaticamente cancelado se não houver pelo menos **25 imagens inscritas.**

CAPÍTULO V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÕES

- Art. 14º Serão classificadas e divulgados as três (3) imagens com maior votação contabilizando os votos dos alunos (art. 12).
- Art. 15°- A divulgação dos resultados ocorrerá uma semana após o enceramento da JCPOLI (art. 17).
- Art. 16º Os autores das 10 imagens pré-selecionadas ganharão um certificado de participação e de classificação. As três (3) imagens mais votadas serão premiadas.

Art. 17º - Cronograma do I Concurso de Fotografia da Escola Politécnica e de Artes.

Atividades	Datas
Inscrição no I Concurso de Fotografia da Escola	24 a 3 de maio de 2023
Politécnica e de Artes	(https://forms.office.com/r/tmZtXUnWB0).
Seleção da Comissão Julgadora das 10 imagens	4 de maio de 2023 (quarta-feira).
	Reunião na Escola Politécnica e de Artes.
Exibição 10 imagens pré-selecionadas e votação	08 a 10 de maio de 2023
pelos alunos pelo link	Local: hall da Área 2, entre os Auditórios 2 e 3.
https://forms.office.com/r/XZmqw2m1Kx).	
Divulgação das 3 imagens mais votadas e	17 de maio de 2023 (quarta-feira).
premiação.	Local: hall da Área 2, entre os Auditórios 2 e 3
	às 11 horas.

CAPÍTULO VI - DOS DIREITOS AUTORAIS

- Art. 18º A comprovação de autoria da imagem é de responsabilidade do(a) candidato(a).
- §1º. As imagens inscritas poderão fazer parte do banco de imagens científicas e tecnológicas da JCPOLI.
- §2º. As imagens poderão ser objeto de reprodução total ou parcial para fins de divulgação científica, sem fins lucrativos, onde constarão os dados dos autores.

§3º Fica estabelecido com os(as) vencedores(as), autores(as) das imagens premiadas a assinatura da declaração de cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da imagem pela Comissão Organizadora e o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da imagem, para fins de divulgação. No caso de o candidato ser menor de 18 anos, o seu responsável legal deverá assinar a declaração de cessão de uso da imagem.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 19º O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital.
- Art. 20° O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará na desclassificação do candidato.
- Art. 21º Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecida na secretaria da Escola Politécnica e de Artes.
- Art. 22º As dúvidas e os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela comissão do I Concurso de Fotografia da Escola Politécnica e de Artes, em caráter soberano e irrecorrível.

Goiânia, 24 de abril de 2023.

Comissão Organizadora

Luciana Casaletti Coord. Eng. de Produção

Frederico André Rabelo Coord. Arquitetura e Urbanismo

Maria Genilda da Silva Alexandria Sousa Coord. Design

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:
Curso:
Telefone:
e-mail:
Título da Imagem:
Data da obtenção da Imagem:
Tipo de aparelho ou máquina fotográfica utilizada para a produção da imagem:

Li e estou de acordo com as normas do Edital n. 1/2023 do no I Concurso de Fotografia da Escola Politécnica e de Artes

ANEXAR ARQUIVO DA IMAGEM;

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Eu: CPF n. RG n.

declaro que possuo os direitos autorais de imagem da fotografia inscrita no I Concurso de Fotografia da Escola Politécnica e de Artes organizado pelas coordenações dos cursos de Arquitetura, Design e Engenharia de Produção da PUC Goiás, e que autorizo seu uso e veiculação, sem qualquer ônus, em quaisquer peças jornalísticas e de divulgação da Instituição, em qualquer tempo. As imagens poderão ser utilizadas para reprodução parcial ou integral, com ou sem edição; distribuição; comunicação ao público, tais como exibições e exposições e outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

Estou ciente de que a Comissão do I Concurso de Fotografia da Escola Politécnica e de Artes dispõe da prerrogativa de utilização ou não da imagem, e de que a mesma não tem responsabilidade pelo uso indevido de terceiros, que venham a utilizar a imagem em outros veículos sem o consentimento do autor ou da Comissão do I Concurso de Fotografia da Escola Politécnica e de Artes.

Agronomia
Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Arquitetura
Ciências Aeronáuticas
Ciências de Computação
Design
Engenharia Civil
Engenharia de Computação
Engenharia de Produção
Engenharia de Produção
Engenharia Elétrica